



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

14 / 04 / 2025
Elisa B. Sigre

PORTARIA Nº 017/2025
DE 10 ABRIL DE 2025.

"Dispões sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Canarana, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XXIV do art. 40 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita Thatiana Timo Carneiro para exercer o cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Canarana, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Nº 201/2022 e art. 4º Lei Complementar nº. 121/2014.

Art. 2º - Considerando, a extinção do cargo de Assessor para Assuntos Administrativo, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 239/2025, exonera-se a Servidora Thatiana Timo Carneiro do Cargo de Assessor para Assuntos Administrativo.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento dos direitos rescisórios do cargo extinto, em conformidade com o estabelecido Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 10 de janeiro de 2.025.

JOA JOSE PORTO DOS SANTOS:47108908115
Assinado de forma digital por JOA JOSE PORTO DOS SANTOS:47108908115
Dados: 2025.04.14 14:21:44 -03'00'

Joá José Porto dos Santos

Presidente

Ano 14 Nº 3589

Divulgação segunda-feira, 14 de abril de 2025

Página 22

Publicação terça-feira, 15 de abril de 2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA N.º 01/2025

ERRATA n.º 01/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025

A Câmara Municipal de Campo Verde – MT, por seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, informa a seguinte retificação de erro material na data do extrato de contrato 01/2025, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT n.º 3586 / Divulgação quinta – feira, 10 de abril de 2025 / Publicação sexta-feira, 11 de abril de 2025 / Página 20.

Logo, onde se lia “EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023”, leia-se “EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025”

Campo Verde, 11 de abril de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N.º 017/2025

DE 10 ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Canarana, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. João José Porto dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XXIV do art. 40 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhonta Thatiana Timo Carneiro para exercer o cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Canarana, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Nº 201/2022 e art. 4º Lei Complementar nº. 121/2014.

Art. 2º - Considerando, a extinção do cargo de Assessor para Assuntos Administrativo, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 239/2025, exonera-se a Servidora Thatiana Timo Carneiro do Cargo de Assessor para Assuntos Administrativo.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento dos direitos rescisórios do cargo extinto, em conformidade com o estabelecido Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 10 de janeiro de 2.025.

João José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

CONTRATADO: CONTABE ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 36.674.873/0001-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CARGAS MENSAIS, COMPLEMENTARES E ESPECIAIS NO APLICAO TCE/MT E GEREÇÃO DE ENVIO DA MSC (MATRIZ DE SALDO CONTÁBIL)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, altera a data da Sessão Ordinária do dia 21/04/2025, para o dia 28/04/2025.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria n.º 009/2025 que divulga os dias de feriados e ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Alto Garças-MT, assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Sessão Ordinária prevista para o dia 21/04/2025, para o dia 28/04/2025, às 18:00 horas, em razão do feriado nacional.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 11 de abril de 2025.

DAVID FRAGA DE CARVALHO FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Presidente Vice-Presidente

MARCOS MARTINS DE SOUZA JORGE H. CARVALHO KONRAD

1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 017/2025

DE 10 ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Canarana, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. João José Porto dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XXIV do art. 40 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita Thatiana Timo Carneiro para exercer o cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Canarana, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Nº 201/2022 e art. 4º Lei Complementar nº. 121/2014.

Art. 2º - Considerando, a extinção do cargo de Assessor para Assuntos Administrativo, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 239/2025, exonera-se a Servidora Thatiana Timo Carneiro do Cargo de Assessor para Assuntos Administrativo.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento dos direitos rescisórios do cargo extinto, em conformidade com o estabelecido Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT - 10 de janeiro de 2.025.

João José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA Nº 26/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de férias normais ao servidor ELISEU LEITE DA SILVA da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências".

A Senhora LUCIA DE SOUZA KANNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias normais ao servidor ELISEU LEITE DA SILVA, contador, matrícula nº 053, pelo período de 01 de abril a 30 de abril de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 18/05/2023 a 17/05/2024.

Artigo 2º - Em conformidade com o Art. 87 da Lei Municipal nº 892/2015, 1/3 das férias será convertido em pecúnia.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Carlinda MT, 09 de abril de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
CONTAS ANUAIS 2023

Decreto Legislativo nº 001/2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio nº 143/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente à Tomada de Contas Anuais de Governo do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, gestão do Prefeito Osmar Froner de Mello.

O Presidente da câmara municipal de chapada dos guimarães - mato grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 28, XII do Regimento Interno, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2025, o Soberano Plenário Aprovou, e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio nº 143/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e provadas as Contas Anuais de Governo do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Prefeito Osmar Froner de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 18 de março de 2025.

Vereador José Otávio Melo Freitas

Presidente da Câmara Municipal